

A LUTA PELA REDEMOCRATIZAÇÃO DA TERRA

THE STRUGGLE FOR DEMOCRATIZATION OF THE EARTH

C. de M. E. LOURENÇO^{1*}; J. E. dos S. HOFFMANN²; L. A. R. GÓES³; M. R. ENGELBRECHT⁴

¹ Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social *Campus* Bolsista Capes. Toledo-PR, Brasil.

² Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social *Campus* Bolsista Capes. Toledo-PR, Brasil

³ Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social *Campus* Toledo-PR, Brasil

⁴ Doutora em Serviço Social. Docente da Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu em Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná *Campus* Toledo-PR, Brasil.

ARTICLE INFO

Article history:

Received 2018-07-11

Accepted 2018-12-20

Available online 2018-12-21

Palavras-chave: Reforma Agrária. MST. Assentamento.

Keywords: Agrarian Reform. MST. Settlement.

*Autor correspondente:

E-mail: carolina_miranda93@live.com

RESUMO. *Este trabalho tem como objetivo apresentar algumas das contradições existentes na contemporaneidade que dificultam as possibilidades da democratização da terra e uma efetiva reforma agrária. Para tanto, se faz necessário resgatar historicamente o movimento burguês da manutenção da seletividade da propriedade privada, bem como apresentar a questão agrária e a luta dos assentados pelo direito ao acesso à terra. Destaca-se que a necessidade de uma política pública de reforma agrária, sendo uma demanda resultante das escolhas políticas, que historicamente privilegiou os detentores do capital. A questão agrária apresenta-se ampla e complexa compreendendo demandas econômicas, sociais e políticas. O que se visualiza no cenário atual é uma redução das lutas coletivas, ocasionada pela não atuação política em prol da democratização do acesso à terra.*

ABSTRACT. *This work aims to present some of the contradictions existing in the contemporary that hinder the possibilities of the democratization of the earth and effective agrarian reform. So, it is necessary to historically redeem the bourgeois movement of the maintenance of private property selectivity, as well as to present the agrarian issue and the struggle of the settlers for the right to access to land. It is noteworthy that the need for a public policy of agrarian reform, being a demand resulting from political choices, which historically privileged the holders of the capital. The agrarian issue presents itself broad and complex understanding economic, social and political demands. What is seen in the current scenario is a reduction of the collective struggles, caused by the non-political action to promote the democratization of access to land.*

1. Introdução

Ao tratar da questão agrária brasileira, há que se considerar, que além dos aspectos históricos do processo da colonização, os fatores políticos e econômicos que contribuíram para o atual estágio de concentração de terras. A necessidade de uma política pública de reforma agrária é uma demanda resultante das escolhas políticas, que historicamente foram direcionadas para o crescimento econômico, não sendo objetivo principal o bem-estar dos cidadãos e o desenvolvimento social. O Brasil, um país que foi colonizado apresenta em sua configuração atual os reflexos desse processo.

Submissão, exploração e subalternidade ainda estão presentes do Brasil, fizeram parte na colonização, com imposições portuguesas, na vida cotidiana, nos costumes, na cultura e também no que se refere forma de divisão, e de uso de terras. Sempre esteve presente um regime desigual, e de favorecimento àqueles que já possuíam condições de posses e instrumentos que garantiriam a exploração da terra, possibilitando assim o enriquecimento pelo seu uso. O enriquecimento de poucos foi favorecido pelo do sistema escravista.

Mesmo após a conquista da Independência, da abolição da escravatura, da eclosão do modo de produção capitalista, ou da imagem popular de Getúlio Vargas, pouco movimento se fez com relação à democratização da terra no Brasil. Ao contrário, até a década de 1980, toda a história é respaldada por leis que regulamentavam a dificuldade do acesso à terra, vinculada à compra, fomentando o processo limite do trabalho no campo, da expropriação de possibilidades e exclusão de famílias, que se veem na necessidade de se render às regras estabelecidas pelo mercado.

2. A reforma agrária e os movimentos sociais

A reforma agrária é uma política pública oriunda de lutas coletivas da população rural que não tem acesso à propriedade da terra. A reforma agrária é uma problemática social que faz parte de uma dimensão de organização da sociedade, que pode ser denominada de questão agrária. Esta “questão” apresenta-se ampla e complexa compreendendo demandas econômicas, sociais e políticas. Assim, a política pública de reforma agrária consiste na justa distribuição e acesso às terras, não sendo essa a resolução de todos os problemas que envolvem a questão agrária, ainda, que seja uma conquista de grande importância, é apenas um primeiro passo.

Fernandes (2008) aponta que a questão agrária é também uma questão territorial, e a “reforma agrária é uma política territorial que serve para minimizar a questão agrária”. Para o autor a questão agrária faz parte de um “problema estrutural do capitalismo”, sendo que este

problema combinado com outros causam e agravam as desigualdades (FERNANDES, 2008, p. 74). Em se tratando do tema questão agrária, pode-se dizer que os conflitos decorrem das relações de exclusão, expropriação e desigualdades causadas pelo próprio capital.

Para Stedile (2012), A questão agrária é tema de estudo, a partir de diferentes abordagens, nas várias áreas das ciências humanas, compreende uma complexidade de discussões e aspectos relevantes.

Considerando a história do Brasil, e as transformações que ocorreram na agricultura brasileira, há que se destacar; as os períodos de crises nos ciclos produtivos que afetaram diretamente a economia do país. Ainda, o êxodo rural culminado com o crescimento da indústria que provocou o surgimento das cidades e ao mesmo tempo a marginalização dos trabalhadores do campo. Com isso, a busca pelo sustento na cidade, e o desejo por melhores condições de vida foi o anseio de muitos trabalhadores rurais.

Já nas cidades o que aguardava o homem do campo não era condizente com suas expectativas, se depararam com situações de desemprego ou o subemprego, a exploração do trabalho com a mais valia, e as moradias nas periferias marginalizadas dos grandes centros urbanos.

No século XX ocorreram profundas transformações na sociedade brasileira, principalmente do espaço agrário brasileiro. O surgimento da luta pela Reforma Agrária ganhou destaque a partir da década de 1950, com o crescimento das organizações dos trabalhadores rurais, a chamadas ligas camponesas. As ligas foram associações de trabalhadores rurais, que tiveram início nos estados do nordeste e sudestes, entre eles Pernambuco, Paraíba, Rio de Janeiro e Goiás¹.

A luta das ligas camponesas foi pela posse da terra, teve origem com o latifúndio, já luta pela reforma agrária é mais recente. As lutas pela terra e pela reforma agrária ganhou força todo o Brasil, especialmente após a intensificação dos conflitos agrários.

Somente a partir da década de 1980, com o enfraquecimento e fim do regime militar, diversos segmentos da sociedade começaram a ter voz para reivindicar suas demandas, chegando à vez dos trabalhadores rurais. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) foi embrionado em 1979 no estado do Rio Grande do Sul, porém oficialmente nasceu no Paraná em janeiro de 1984, na cidade de Cascavel-PR, no 1º Encontro dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, onde houve a formalização da representatividade do movimento através da criação do (MST), concentrando-se em atuações em prol da reforma agrária, através da Comissão Pastoral da Terra (CPT), atrelada à Teologia da Libertação².

¹Informação disponível em: <http://www.ligascamponesas.org.br/?page_id=99>

²A **Teologia da Libertação** é um movimento partidário que engloba várias correntes de pensamento interpretando os ensinamentos de Jesus Cristo como libertadores de injustas condições sociais, políticas e econômicas. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/religiao/teologia-da-libertacao/>>

A representatividade do movimento foi possível diante de um quadro conjuntural bastante oportuno. Na década de 80, o país contava com vastas áreas rurais, baixa produção de alimentos, a pobreza em todo o país (inclusive na área rural) estava em altos índices, e o principal: o agronegócio ainda não era tão evidenciado.

Atualmente, o quadro é outro. Cada dia mais o agronegócio ganha a cena e se potencializa. Tornou-se competitivo com o aumento considerável da produção, evidenciando o Brasil mundialmente. Ainda, conta com a representação ativa na política, através da bancada ruralista.

Em contraponto, permanece sendo a minoria àqueles que defendem o acesso à terra pela reforma agrária. Mesmo que posição do governo tem-se demonstrado estar pela constância do privilégio do agronegócio, a luta pela democratização da terra permanece. A reforma agrária ainda é vista enquanto mecanismo para o desenvolvimento social e, para que milhões de famílias sejam poupadas da pobreza, torna-se necessário distribuir, ao invés de permitir a manutenção da concentração de terra pela lucratividade do agronegócio.

Estando a terra munida da argumentação da sua “função social”, seria contraditório manter terras improdutivas enquanto há tantas famílias que pretendem tê-la para trabalhar. Permitir o aumento da concentração reduz as possibilidades de milhares de famílias ao direito de acesso.

Em dados claros, metade das terras brasileira hoje estão sob posse de 1% dos proprietários, ao invés de pertencer a quem realmente trabalha e vive na terra. Torna-se mais fácil que nossas terras estejam gerando lucro em mãos estrangeiras do que possibilitar que brasileiros tenham renda e dignidade.

Se não bastasse, o agronegócio tem utilizado da produção agrícola para exportação, principalmente de soja. Como consequência, estados com potencialidade de produzir outros alimentos de consumo deixam de fazer para satisfazer as necessidades do mercado, mas passam a necessitar do transporte de alimentos de outros Estados. São famílias inteiras em situação de pobreza, dependendo de programas governamentais para comprar seu alimento, enquanto poderiam produzir para sua subsistência e renda – caso tivesse acesso à terra para plantar.

Mesmo diante desses agravos, a mídia mantém seu apoio ao agronegócio. Ignora o efeito negativo ao meio ambiente (desmatamento, efeito estufa) e à saúde dos consumidores, com o uso de inseticidas e outros venenos (contaminando alimentos, águas), comprometendo a biodiversidade. Mas isso não é problema: curiosamente, as indústrias que fazem esses venenos tão nocivos a nossa saúde, são as mesmas possuidoras dos grandes laboratórios de fármacos.

Existem outros fatores na diminuição das ocupações na atualidade. Além dos altos preços das terras, os salários nos centros urbanos estão bastante convidativos para aqueles

que não possuem escolaridade, em relação à renda obtida na terra, ocasionando grandes proporções de êxodo rural. E principal: a dificuldade e inércia do governo nas ações para desapropriações desmotivam os ocupantes, que costumam passar anos nos assentamentos lutando para ter o acesso ao direito da terra.

O Estado brasileiro, por meio do poder Judiciário, do Congresso, das leis e da mídia das massas, é controlado pela burguesia, usa dessas artimanhas para evitar a reforma, através de bloqueio. Assim como utiliza seu poderio articulado para evitar a regulamentação da lei que proíbe e condena severamente o uso de trabalho escravo, permitindo que os trabalhadores fiquem à mercê das relações complexas (muitas vezes indignas) do trabalho rural.

2.1 O (não) acesso às terras brasileiras

Para melhor analisar a conjuntura das lutas pelas terras brasileiras, é necessário conhecermos como historicamente o acesso ao direito de plantar ocorreu, sendo diferenciado de qualquer outro país.

O brasileiro tem o costume de relacionar toda e qualquer problemática particularmente brasileira, ao comparativo das grandes potências mundiais e exemplo de qualidade de vida, como no caso norte americano. Mal sabem que desde o início, a independência americana da colonização da Inglaterra trouxe a possibilidade de acesso à terra aqueles que necessitavam plantar. No entanto, ao analisar o quadro brasileiro, verifica-se um grande movimento contra a democratização da terra por parte da burguesia – que sempre resguardou seus interesses – com a coparticipação das instituições sociais. Veremos a seguir um breve histórico da regulamentação burguesa pela restrição das terras brasileiras aos detentores do capital.

Através da concessão da terra através das Capitânicas Hereditárias, a corte portuguesa garantia a posse e mando do território, uma vez que nesta época, ainda não havia propriedade privada – fator que não evitou que os senhores detentores das terras enriquecessem. Dentre os regimes fundiários na época, pré-capitalista, de monocultura e escravista, existia a Sesmarias, que perdurou de 1500 até a sua independência em 1822, concedendo médias e grandes propriedades de terra. A quantidade de terra cedida era proporcional ao número de escravos que os senhores abastados possuíam - quanto mais escravos, maiores eram as terras. No prazo de três anos, deveriam produzir e pagar impostos de produtos devidos ao rei. Na falta de retorno, outro senhor faria uso desta terra (GASSEN, 1994).

Outra possibilidade para uso da terra, possível até 1850, seria através da posse, ocorrente geralmente em terras improdutivas e que conseqüentemente eram abandonadas, possibilitando que camponeses limítrofes se apossassem da terra.

[...] não se verificavam contestações populares de caráter universal (tal como nas relações burguesas clássicas) que poderiam pressionar por alterações na questão fundiária brasileira, principalmente porque o processo de independência contornou o problema da abolição da escravidão. Dado o caráter elitista e intradinástico das demandas colocadas naquele momento, o conjunto da população pouco participou do processo, e o Brasil perdeu a oportunidade histórica de desenhar outro tipo de desenvolvimento capitalista: a escravidão se perpetuaria até o final do século XIX, sendo o país, ao lado de Cuba, os últimos do continente a abolir a escravidão. (NAKATANI; FALEIROS; VARGAS, 2012, p. 218).

Com a presença do capitalismo e estando o regime escravista enfraquecido diante da visão da lucratividade sendo confrontada com os custos para compra e manutenção dos escravos, o assalariamento de imigrantes e negros passou a ser uma alternativa em expansão e, afim de preservar a seletividade do acesso à terra, principalmente impedir que ex-escravos se tornassem proprietários, em 1850 foi estabelecida a Lei das Terras, tornando-a propriedade privada e mercadoria, onde a única forma de ter acesso seria através da compra. Tal conduta prenunciava um possível rompimento do monopólio da terra e a ameaça contra o domínio de parte da elite, e impossibilitava “a constituição de uma ordem social competitiva e bloqueia-se violentamente o processo de mobilidade social, como que congelando o tempo histórico e político e, nesse bojo, a questão agrária” (NAKATANI, FALEIROS, VARGAS, 2012, p. 219).

Este modelo passou por uma roupagem em 1964, na ditadura militar, através do Estatuto da Terra, reforçando a função mercadológica e sua obtenção através da compra. Tal período histórico foi marcado pela tensão da questão agrária, diante do posicionamento do governo militar em favorecer a concentração fundiária e o desinteresse pelos projetos de reforma agrária. Além dos impactos ambientais, “ampliou a articulação entre expropriação e exploração de trabalhadores rurais” (p. 228).

Somente então em 1988, com a Constituição Federal, o Brasil finalmente impõe a função social da terra, possibilitando o repasse das terras improdutivas para produtores sem terras e, conseqüentemente, inibindo o uso da terra para especulação do mercado. Deixa de ser apenas privada, para ser social. No entanto, tal regulamentação não impediu que o aumento gradativo da concentração de propriedade e crescimento da sua produtividade no setor agrícola e, mesmo crescendo economicamente, os projetos de reformas ainda não saíram do papel.

O acesso à terra é possível através de duas maneiras: a) por domínio ou posse, no qual é possível produzir sem deter a posse; b) através da propriedade, culminando em um novo ciclo de conflitualidade. A concentração fundiária continua a ser mantida e ampliada, e claramente, o governo não parece ceder para uma possível reforma agrária. Se não bastasse, o capital estrangeiro está se tornando um potencial proprietário de terras brasileiras para lucro, enquanto a população está na luta uma vida inteira pelo direito da terra para trabalhar. Em

quadros gerais, independente do governo que esteve no poder, há meio século não vemos avanço na reforma da propriedade da terra e, em tempos atuais, há pouca flexibilidade e intenção para a democratização da terra (GASSEN, 1994).

Existe um novo cenário, expresso pela vida sofrida do homem do campo, especialmente aos que não tem condições de investir em tecnologia, não tem garantia de renda, dificuldade de acesso a produtos e serviços, principalmente pela ausência de políticas públicas direcionadas aos pequenos produtores tem contribuído em um grande desgaste na luta pela conquista da terra, como também para se manter na terra. O reduzido número de desapropriações pela redução da pressão dos trabalhadores pela reforma agrária, o movimento encolheu em número de ocupações, de acampamentos, e de manifestações de luta cotidiana.

Esse novo ciclo de conflituosidade se refere ao embate de interesses entre grandes proprietários de terra e os trabalhadores rurais sem-terra, numa representação ampla da questão agrária.

2.2 Questão agrária e a luta dos assentados

A questão agrária possui variadas interpretações e ideias de intelectuais, contudo, o limite de páginas não daria conta de analisá-la na sua essência e complexidade. Desta forma, para incluí-la em nossa discussão, relacionaremos enquanto sendo a questão social decorrente da luta de classes acrescido das relações capitalistas na agricultura.

Na história, em todos os estados, a reforma agrária faz-se presente e se manifesta, através da mobilização social, e tem como simbolismo e reconhecimento através das ocupações e acampamentos. Como qualquer expressão da questão social, se manifesta em decorrência das contradições impostas pelo capitalismo, da acumulação desigual de riquezas e do empobrecimento e miserabilidade da grande parte dos trabalhadores.

No campo, é reflexo do crescimento dos latifúndios e do agronegócio nas *commodities*; enquanto existe uma “diferenciação econômica dos agricultores, predominantemente do campesinato, por meio da *sujeição da renda da terra ao capital*” (FERNANDES, 2013, p. 177).

Sem contar das mudanças do trabalho rural nos últimos anos. Para manter a pequena propriedade e conseguir sobreviver economicamente na área rural, o campesinato se obrigou a criar estratégias. Entre eles, está o arrendamento, o trabalho do pequeno produtor sendo dividido entre o trabalho em terras próprias e o trabalho de diarista para agregar rendimentos, como também a redenção à lógica capitalista – pela acumulação do capital, obtenção de mais terras e do trabalho assalariado. O campesinato tem enfrentado muitas dificuldades diante do movimento da sua expropriação.

[...] a conflitualidade é inerente ao processo de formação do capitalismo e do campesinato. Ela acontece por causa da contradição criada pela destruição, criação e recriação simultâneas dessas relações sociais. A conflitualidade é inerente ao processo de formação do capitalismo e do campesinato por causa do paradoxo gerado por sua contradição estrutural. (FERNANDES, 2013, p. 179).

Inclusive, o conflito também pode ser decorrente do acesso ao direito à terra por parte dos assentados do movimento MST à política social de Reforma Agrária. Principalmente do movimento explícito do agronegócio em destruir o campesinato - enquanto o movimento pela democratização da terra dissemina na América Latina.

A capacidade de manipulação da mídia e a articulação dos ruralistas nas bancadas do congresso contribuem significativamente em desmobilizar as lutas do campo, através da difamação e criminalização do movimento, enquanto apologizam a ideia de potencialidade, produtividade e desenvolvimento econômico do agronegócio.

No entanto, “a ocupação e a conquista do latifúndio, de uma fração do território capitalista, significam a destruição – naquele território – da relação social capitalista e da criação e/ou recriação da relação social familiar ou camponesa” (FERNANDES, 2013, p.181). Essa disputa de ideais é a potencial existência de uma conflitualidade, um enfrentamento das classes. Conforme coloca Fernandes,

[...] de um lado, o capital expropria e exclui; de outro, o campesinato ocupa a terra e se ressocializa. A conflitualidade gerada pelo capital em seu processo de territorialização destrói e recria o capital, ressocializando-se em sua formação autônoma, diminuindo as desigualdades, desconcentrando terra. Essa conflitualidade promove modelos distintos de desenvolvimento (2013, p. 181).

Se não bastasse todos os enfrentamentos conjunturais, a agricultura está se tornando cada vez mais mecânica e informatizada, causando o desemprego estrutural, fazendo integrantes de famílias rurais optarem pelos salários atrativos dos centros urbanos, desistindo da luta. Para Fernandes,

[..] a compreensão de uma economia da luta, em que a conquista da terra não deve ser transformada na condição única de produção de mercadorias, mas, igualmente, na produção da vida em sua plenitude, bem como do enfrentamento do capital, para a recriação continuada do campesinato. (2013, p. 200)

Como vimos, a ocupação da terra é um dos processos do conflito existente na luta. Com diz o nome, a luta possui diversos desenrolares possíveis, mas sempre que ocorre a

tensionalidade, o camponês sempre perde. Além das expropriações, os trabalhadores ficam totalmente vulneráveis, quando não são violentados, presos e mortos.

Contudo, a resistência do movimento de luta criou novos vieses de enfrentamento, adquirindo visibilidade na mídia através dos acampamentos. Tornou estampado na paisagem a obstinação pelo direito a terra. Todos que transitam conseguem perceber a demanda pública de famílias que requerem o uso da terra para trabalhar e viver. Torna-se explícito a quantidade de pessoas vulneráveis pela falta de políticas sociais que garantam dignidade de vida. É visível à população, aos políticos e principalmente, aos latifundiários, surgindo o conflito - enquanto uma afronta à lógica capitalista.

As dificuldades cotidianas enfrentadas pelos assentados são inúmeras, no entanto existem questões que necessitam de problematização pública, como: a questão da precariedade das moradias improvisadas, ocasionada por um déficit gritante de mais de 150 mil casas, o acesso a alimentos, saneamento básico dos assentamentos, a ampliação dos números de escolas rurais (a qual existe um movimento dos governos municipais, com incentivo do MEC, de transportar as crianças para cidade, invés de oferecer a educação no campo).

O Estado poderia olhar para as reivindicações explicitadas pelo movimento e solucionar o conflito e sanar a constância de falta de dignidade de vida relatada acima. Isso só não ocorre pelo conflito de interesses existentes em cada governo estadual, municipal, sem contar da bancada ruralista existente no congresso. Diante da falta de respostas, trata a questão da terra com medidas compensatórias para contê-los.

O modelo de desenvolvimento pautado pela constante busca de possibilidades para o acúmulo de capital, contempla o necessário aumento da produção e da produtividade. Nesse contexto, tem valor a grande propriedade que desenvolve o agronegócio com tecnologias modernas, não possibilitando a sobrevivência no campo e a valorização aos pequenos produtores da agricultura familiar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O interesse pela manutenção do agronegócio praticado nas grandes propriedades é destaque das ações governamentais de investimento e apoio na produção na comercialização. Identifica-se o embate de interesses com relação à manutenção da propriedade de terras exclusivamente em mãos burguesas. E, mesmo que por um período, o povo tenha conquistado uma governabilidade que representava os interesses do povo, nenhuma conquista significativa temos para relatar.

Para obter avanços nas políticas sociais de interesse dos trabalhadores, como nas áreas de educação, saúde, reforma agrária, moradia, transporte público, se faz urgente uma reforma política, para a garantia da representatividade do povo na administração do Estado.

A política está vulnerável pela privatização do financiamento das campanhas, deixando os candidatos eleitos em dívida com seus financiadores.

Portanto, a mobilização social na política se faz necessária. A rua é o lugar de participar da política ativamente, de forma a manifestar seu descontentamento e defender seus interesses e direitos. As manifestações são a melhor forma de dar visibilidade aos interesses coletivos, mas apenas com a reforma política será possível a verdadeira democratização na forma de eleger os representantes.

Quem ganha com a reforma agrária e a ampliação das políticas sociais é a sociedade, através da diminuição das desigualdades, do desenvolvimento regional e o fortalecimento da democracia, enquanto uma reivindicação do povo pelos seus interesses.

REFERÊNCIAS

FERNANDES, Bernarndo Mançano (Org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. 1 Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

GASSEN, Valcir. **A LEI DE TERRAS DE 1850 E O DIREITO DE PROPRIEDADE**. Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1994.

MONTEIRO, Ana Maria Ferreira da Costa. Professores: entre saberes e práticas. **Revista Educação e Sociedade**. Campinas, ano. 22, n. 74, p. 121-142, abr. 2001.

Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra. Disponível em: www.mst.org.br. Acesso em: 21 de julho de 2016.

NAKATANI, Paulo; FALEIROS, Rogério Naques; VARGAS, Neide César. **Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 110, p. 213-240, Jun. 2012.

SANT'ANA, Raquel Santos. **Trabalho bruto no canavial: questão agrária, assistência e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária do Brasil: o debate da década de 2000**. São Paulo. Expressão Popular, 2013.